

DESIGUALDADES SOCIAIS, EXCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS: ALGUNS ELEMENTOS DE ANÁLISE PARA A REALIDADE TOCANTINENSE

SOCIAL INEQUALITIES, EXCLUSION AND HUMAN RIGHTS: SOME ELEMENTS OF ANALYSIS FOR TOCANTINS' REALITY

José Wilson Rodrigues de Melo 1
Juciley Silva Evangelista Freire 2
José Carlos da Silveira Freire 3

Professor Associado I da Universidade Federal do Tocantins. Docente 1
no Curso de Pedagogia, Palmas; no Mestrado Profissional em Prestação
Jurisdicional e Direitos Humanos; no Mestrado em Ensino de Ciências e Saúde.
Pesquisador com foco em políticas públicas educacionais e currículo, no
recorte sobre desigualdades, diversidade e cultura.
E-mail: jwilsonrm@uft.edu.br

Professora adjunta da Universidade Federal do Tocantins, atuando 2
no Curso de Pedagogia do Câmpus de Palmas e no Curso de Mestrado
Profissional em Educação do PPPGE/UFT. Coordenadora do Núcleo de Estudos
e Pesquisa em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas (NEPED).
Atuou como pesquisadora no Programa Educação, Pobreza e Desigualdade
Social da UFT/MEC/Secadi - Trajetórias Escolares. E-mail: jucy@uft.edu.br

Professor adjunto da Universidade Federal do Tocantins. Atua 3
como professor no Curso de Pedagogia do Câmpus de Palmas e no Curso de
Mestrado Profissional em Educação do PPPGE/UFT. Membro do Grupo de
Pesquisa em Educação, Políticas Públicas e Desigualdades Sociais (GEPED) e
do NEPED/UFT. E-mail: jfreire@uft.edu.br

Resumo: As desigualdades sociais resultam como produtos das relações de trocas estabelecidas pela divisão social do trabalho. O Tocantins, como estado da federação brasileira, traz nas desigualdades uma marca histórica. O objetivo do presente artigo é traçar uma espécie de perfil dessa unidade da federação em relação ao fenômeno em estudo. Na realidade, trata-se de um esboço inicial voltado a uma aproximação ao objeto de estudo. A metodologia utilizada fez uso de registros bibliográficos com o fito de compor uma narrativa onde as desigualdades foram criadas historicamente e alcançam a contemporaneidade, sobretudo, pela questão do domínio da terra. O estudo qualifica este objeto como o fator crucial na determinação das desigualdades sociais como elementos de uma realidade perpassada por exclusões, desrespeito aos direitos humanos e à justiça social. O estado do Tocantins foi criado como uma das últimas fronteiras para o desenvolvimento econômico. Contudo, o desenvolvimento humano ainda é uma trilha comprida a se percorrer. A caminhada pela justiça social segue ainda distante, embora transformações foram processadas em comparação aos tempos idos do antigo Norte goiano. No plano social, fazem-se imprescindíveis políticas públicas para se tirar das leis o ideário democrático em prol de uma sociedade mais justa para todos. A realidade tocantinense encampa os dados gerais da situação brasileira sobre a temática. O conjunto das desigualdades sociais, exclusões e direitos humanos tratadas no micro espaço tocantinense é coesa quanto aos dados macronacionais.

Palavras-chave: Desigualdades sociais. Exclusões. Direitos Humanos. Tocantins.

Abstract: Social inequalities result from the relations of exchange established by the social division of labor. Social inequalities result from the relations of exchange established by the social division of labor. Tocantins, as a Brazilian federation's state, brings inequalities a historic mark. The aim of this paper is to draw a kind of profile of this federation unit in relation to the phenomenon under study. In fact, it is an initial sketch aimed at an approximation to the object of study. The methodology used made use of bibliographic records in order to compose a narrative where inequalities were historically created and reach contemporaneity mainly due to the domain of the land. The study describes this object as the crucial factor in determining social inequalities as elements of a reality permeated by exclusions, disrespect for human rights and social justice. The state of Tocantins was created as one of the last frontiers for economic development. However, human development is still a long way to go. The walk for social justice is still a long way off, although transformations have been processed compared to the days gone by in the old north of Goiás. At the social level, public policies are essential to derive from the laws the democratic idea for a fairer society for all. Tocantins reality covers the general data of the Brazilian situation on the subject. The set of social inequalities, exclusions and human rights dealt with in Tocantins micro space is cohesive with respect to macronational data.

Keywords: Social inequalities. Exclusions. Human rights. Tocantins.

Introdução

As desigualdades sociais resultam como produtos das relações de trocas estabelecidas pela divisão social do trabalho. O fator central aparece pela dimensão econômica. Contudo, aspectos traduzidos pela dimensão simbólica somam-se na complexidade aportada pelo fenômeno. Nessa complexidade articulam-se elementos históricos, políticos, culturais, jurídicos, etc. Enfim, as desigualdades sociais funcionam como um amálgama dos movimentos estabelecidos como dinamizadores da realidade social ampla e no domínio microsocial.

Os indicadores traduzem o desenvolvimento humano em termos de melhoria da renda, da educação e da expectativa de vida da população. A carência de habilidades educacionais redundam no baixo alcance da justiça social.

A América Latina é um continente marcado por heranças histórico-culturais coloniais. As desigualdades situam-se como elementos estruturais nas diversas sociedades. O Brasil encontra-se no contexto da realidade latino-americana e configura-se como um dos países mais desiguais do mundo. O Tocantins, como estado da federação brasileira, traz nas desigualdades uma marca social.

O objetivo do presente artigo é traçar o perfil dessa unidade da federação em relação ao fenômeno das desigualdades sociais. Deste modo, buscou-se realizar um levantamento dos antecedentes históricos desta unidade da federação. A ideia foi levantar elementos onde os acúmulos resultaram na criação e implantação do estado em foco no estudo. Em síntese, fez-se um esforço para apresentar dados dos movimentos coloniais no domínio do território e composição da população local alcançando a atualidade. Na realidade, trata-se de um esboço inicial voltado a uma aproximação ao objeto de estudo.

A metodologia utilizada fez uso de registros bibliográficos com o fito de compor uma narrativa onde as desigualdades foram criadas historicamente e alcançam a contemporaneidade, sobretudo pela questão do domínio da terra. O estudo qualifica este objeto como o fator crucial na determinação das desigualdades sociais como elementos de uma realidade perpassada por exclusões, desrespeito aos direitos humanos e à justiça social. Para a composição da plêiade de textos a ser consultados foram levantados 60 documentos. Destes, 50 constituem-se de artigos acadêmicos recortados no objeto em estudo. As demais fontes secundárias constituíram-se por livros. Dos artigos levantados foram excluídos 25 artigos por apresentarem um enfoque desalinhado aos propósitos do artigo. Dos livros foram descartadas 10 unidades. As publicações impressas foram consultadas a partir de bibliotecas públicas e particulares como as dos autores. Os artigos foram obtidos por meio impresso e eletrônico. Na apresentação de dados econômicos e sociais foram levantados registros de órgãos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Dados do Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA, Instituto Nacional de Pesquisa Educacional – INEP, Dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Banco Mundial – BM, Secretaria de Planejamento do Estado do Tocantins – SEPLAN e Diretoria de Pesquisas Sociais do Tocantins – DIPES.

As seções do artigo buscaram aglutinar informações condensadas em categorias de onde foram desdobrados os títulos. Além desta introdução, apresenta-se a denominada “De que falamos quando dissertamos sobre desigualdades sociais, exclusão e direitos humanos?”. O propósito aqui foi o de apresentar a dimensão conceitual das categorias, ademais da tentativa de estabelecer uma articulação entre as mesmas. Na sequência, na seção intitulada “O estado do Tocantins: antecedentes históricos” buscou-se contar um pouco da história da composição do território tributário do atual estado do Tocantins.

A luta em torno da terra configura-se como o vetor central na desembocadura das desigualdades sociais. Uma história marcada por disputas resultantes em exclusões e desrespeito aos direitos humanos. A seção seguinte, com o título “O Tocantins e as desigualdades sociais”, caracteriza a realidade tocantinense através de dados. A última seção, “Exclusão e direitos humanos na realidade tocantinense” apresenta dados onde fica patente o desrespeito à dignidade humana.

O estado do Tocantins foi criado como uma das últimas fronteiras para o desenvolvimento econômico. Contudo, o desenvolvimento humano ainda é uma trilha comprida a se percorrer. A caminhada pela justiça social segue ainda distante, embora transformações foram processadas em comparação aos tempos idos do antigo Norte goiano. No plano social fazem-se imprescindíveis políticas públicas para se tirar da letra das leis o ideário democrático em prol de uma sociedade mais

justa para todos. O poder público estabelecido e a sociedade civil precisam dar as mãos em busca de um propósito tão urgente e necessário para a população local. Enfim, o estado necessita assumir o papel de guardião e protagonista no enfrentamento da realidade social já que historicamente o território foi castigado pela ausência daquele. A realidade tocantinense encampa os dados gerais da situação brasileira sobre a temática. O conjunto das desigualdades sociais, exclusões e direitos humanos tratadas no micro espaço tocantinense é coesa quantos aos dados macronacionais.

De que falamos quando dissertamos sobre desigualdades sociais, exclusão e direitos humanos?

Um ancestral para o diálogo com as desigualdades pode ser encontrado no iluminismo de Jean-Jacques Rousseau (1728-1778). Para ele, a capacidade de transcendência do homem o fez evoluir. Tal evolução trouxe contradições entre o progresso e a decadência do gênero humano. Neste paradoxo, o ser humano perdeu a ingenuidade natural. Isto corroborou no recrudescer da deterioração ética, moral e social. Na centralidade deste processo situava-se a propriedade privada. Esta marcou, portanto, a causa irreversível do surgimento e da amplitude da desigualdade social; ademais de todos os percalços dela decorrentes. (ROUSSEAU, 2008).

Partindo dessa égide rousseauiana, como podem as desigualdades ser definidas? Em uma acepção clássica são fenômenos afeitos à má distribuição da renda. As iniquidades resultantes do desenvolvimento socioeconômico implicam no desequilíbrio da distribuição dos benefícios sociais. Quando o pacto social é débil a sociedade sofre as consequências pautadas pela baixa qualidade de vida.

Thomaz Pickety ao tratar sobre a evolução histórica da desigualdade referencia Marx e os teóricos socialistas do século XIX. Conforme o mesmo, os socialistas estabeleceram a lógica do sistema capitalista calcada no distanciamento incessante entre as duas classes opostas: burguesia e proletariado. A mesma razão proporcionada pela distância entre países industrializados e os correlatos pobres. Vaticina ainda, após a II Guerra Mundial, haver sido possível a queda dos salários e das rendas nos países ocidentais, com ênfase no Reino Unido e nos Estados Unidos. (PIKETTY, 2015, p.26)

A relação das desigualdades com a qualidade de vida da sociedade é mais recente. Os indicadores representam o desenvolvimento humano traduzidos em melhoria da renda, da educação e da expectativa de vida da população. O baixo domínio de habilidades educacionais implica em um agravamento da justiça social. (SEN, 2008).

Para o foco do estudo em tela, é de crucial importância a reflexão de Zygmunt Bauman:

O aumento das desigualdades raras vezes é considerado sinal de alguma coisa além de um problema financeiro; nos casos relativamente raros, em que há um debate sobre os perigos que essa desigualdade representa para a sociedade como um todo, em geral ele se dá em termos de ameaças à “lei e ordem”; quase nunca dos riscos para os ingredientes fundamentais do bem-estar geral da sociedade, como por exemplo, a saúde física e mental da população, a qualidade de sua vida cotidiana, o sentido de seu engajamento político e a força dos vínculos que a integram à sociedade. (BAUMAN, 2013, p. 09).

O grito do autor supracitado é preciso ser ouvido. As desigualdades precisam evitar ser banalizadas ou naturalizadas. Elas constituem um perigo para a sociedade no seu conjunto. É indispensável percebê-las para além do financeiro imediato. Faz-se imprescindível enxergar a qualidade de vida cotidiana de todos/as. Enfim, a cidadania é um componente fundamental para chamar à atenção para o problema das desigualdades.

Jonathan Kozol no livro *Savage inequalities: children in América's Schools* [Desigualdades selvagens: as crianças nas escolas americanas. Tradução livre], retrata a realidade da cidade de *East Louis*, EUA. Ele descreve alguns dos fatores negativos listados pelo departamento municipal de saúde, tais como: esgotos correndo a céu aberto, o ar sujo pelas fábricas locais, o solo contaminado

por chumbo, pobreza, escolarização precária, crimes, casas depenadas, cuidados básicos com a saúde deficientes, desemprego. Ressalva ainda os atendimentos hospitalares precários além da inexistência de maternidades, etc. (KOZOL, 1991, p. 26).

Ao refletir sobre desigualdade e pobreza, Amartya Sen vaticina:

Se a persistência da pobreza em países que são afluentes é um fenômeno intrigante que começa a ganhar cuidadosa atenção nos debates contemporâneos, a compreensão e a atenção deste problema podem ser ambas ajudadas pela consideração explícita da relação entre as privações entre diferentes espaços, especialmente entre as rendas e as capacidades para levar vidas seguras e recompensadoras. (SEN, 2008, p. 39).

As desigualdades persistem com efeitos paradoxais na contemporaneidade. Analistas informam tais paradoxos situarem-se além da globalização (BAUMAN, 1999; BECK, 1999; IANNI, 1998). Contudo, afirmam os mesmos efeitos estarem presentes no centro da questão social cotidiana e das tensões **ímpares decorrentes da questão**. As desigualdades implicam-se nas experiências dos atores como indicam conclusões de recorte mais sociológico. Parte das sociedades ocidentais “criou” uma espécie de fronteira opondo integrados e excluídos. (DE MELO, 2017). Contudo, inexista uma demarcação delimitada e vários indivíduos circulam entre os diferentes territórios, é notório o fenômeno da “latino americanização” com o recrudescimento da pobreza, da incerteza e da economia. (DUBET, 2010).

Historicamente, as sociedades na América Latina foram modeladas a partir de estados, sociedades e culturas de alhures. A empresa colonizadora intuía implantar organizações societárias referenciadas culturalmente no velho mundo. Assim, a diversidade cultural deveria ser assimilada ou imolada por força do colonialismo. (QUIJANO, 2009, p. 210). A América Latina é a “pátria da diversidade” consoante o exímio jornalista Eduardo Galeano. (DE MELO, 2017). No âmbito da mundialização as perspectivas para incentivar o local estão sendo delineadas em meio a paradoxos e contradições (ORTIZ, 2004).

Em estudo objetivado para entender a complexidade das desigualdades no Brasil, De Melo assevera:

O amálgama constituinte da identidade brasileira como plural, cimenta elementos de ordem econômica e política com a questão étnico-racial. No Brasil, o sentido da diferença assume formas de discrepâncias sociais. As políticas de fundação da modernidade nacional foram estabelecidas sobre perspectivas desiguais, chegando hoje à exclusão de numerosos segmentos sociais e culturais. Isso não pode seguir como um movimento natural. Ele é construído. Mais que uma questão de ordem meramente social, ela é política ao manchar a democracia. A diferença é tensionada pela igualdade para observação da dignidade, enquanto um princípio do Estado democrático de direito. (DE MELO, 2017, p.?)

Quando o foco se volta para a uma percepção complexa das desigualdades, analistas observam a necessidade de se ir além da construção de escalas de estratificação confiáveis baseadas em classes antagônicas. É fato: as relações de dominação não desapareceram. Contudo, é impossível aceitar as desigualdades reais serem descritas objetivamente. Isto é, a dominação deixa de ser incluída nas relações de classes concretas e estáveis. Assim, continua a tese dos analistas, os problemas da estratificação e da mobilidade se destacam dos conflitos estruturais. Ademais, a análise das desigualdades deixa de apresentar uma perspectiva organizada e estruturada das relações sociais. Neste âmbito, as desigualdades são compreendidas como múltiplas. Os registros da dominação inexistem como homogêneos, na visão da teoria dos “capitais” de Bourdieu. (DUBET, 2010).

Enfim, as desigualdades sociais, exclusões (extrema pobreza) e direitos humanos no Brasil apresentam causas históricas, políticas, econômicas e culturais. O país, como unidade política latino-

americana, resultou de uma colônia de exploração. Mesmo quando dos episódios da independência, o sentido de um estado-nação brasileiro foi frágil. E quando foram construídas as bases de um estado nacional, a diversidade foi enxergada pelas lentes da desigualdade. Índio bom era índio morto. Escravo bom precisava ter alma branca. Mamelucos, pardos multiplicaram-se no povoamento do país. Os movimentos sociais foram criminalizados. (Balaiada, Sabinada, Confederação do Equador, etc.). O país situou-se no contexto de um capitalismo tardio e dependente. Inexistiu a consistência de um *welfare state* no contexto republicano. As políticas públicas não alcançaram as minorias (somadas são maiorias). Os direitos fundamentais e humanos pecaram quanto ao processo de efetividade. Assim, a diversidade converteu-se em desigualdade com uma sobrecarga de preconceitos, discriminações e racismo. Aos excluídos foi surrupiada a dignidade. E com isso, subtraída a humanidade imanente a seus corpos e almas. O país da diversidade converteu-se em um calabouço da desigualdade e da injustiça social.

A exclusão social se materializa das mais diversas formas. Ela pode ser vista como uma categoria de desigualdade social. Tal modalidade pode ser econômica e/ou cultural, dentre outros fatores. Daí, neste recorte temático, objetivar-se na pobreza extrema. Mas, o que é pobreza extrema, afinal? Foi convencionado o conjunto da população mundial sobrevivente com o valor de US\$ 1,90 por dia. Essa categoria configura um ponto de corte na classificação da linha da pobreza, conforme o Banco Mundial. Na América Latina e no Caribe parte da população (4%) sobrevive com menos de \$1,90 dólar ao dia (26 milhões de pessoas). (ONU BRASIL, 2018). Aproximadamente 14,83 milhões (7,2% da população) de pessoas encontram-se na nessa situação no Brasil. É de 13,4% (aproximadamente 2 milhões de pessoas) essa realidade na região Norte. No Tocantins a extrema pobreza é da ordem de 11,82% do total de habitantes (163.588). (IBGE, 2018).

A exclusão social (extrema pobreza, miséria, indignidade, etc.) é um fator de comprometimento do desenvolvimento humano. A pessoa é atingida no limite da dignidade. Assim, o quadro de penúria é político porque compromete a qualidade da democracia: quita oportunidades. Deste modo, os direitos fundamentais e humanos devem ser sentinelas. Isso com o fito de conferir cidadania. Não obstante, a lei *per se* não transforma a realidade. Deve haver a manifestação do poder público e da sociedade em termos de ações focadas no combate às desigualdades sociais.

O estado do Tocantins é tributário dessa correnteza histórica com marcas de clivagens sociais. Ou seja, o múltiplo no diverso como tradução de desigualdades. Como consequência advém a cristalização de injustiças para os mais pobres e excluídos. Contradições e paradoxos de um *mainstream* onde há fome em meio a grandes *plantations* onde o poder público e a sociedade são postas como esteio dessa realidade abominável.

Tocantins: antecedentes históricos

A historiografia oficial registra o ano da graça de 1809 quando o então Príncipe Regente D. João criou um ato para a divisão da capitania de Goiás em duas comarcas: a de Goiás e a de S. João das Duas Barras (Comarca do Norte de Goiás). Aqui, representados os rios Araguaia e Tocantins. O ato do Regente ordenava ainda construir a vila na foz do rio Itacaiuna (Atual Marabá, PA). Registros dão conta de tal vila não haver sido construída. Para Ouvido-Mor da Comarca do Norte foi nomeado o desembargador Joaquim Teotônio Segurado. (SILVA, 2015).

Os movimentos de secessão da Comarca de Goiás datam de 1820. No contexto da imersão no território "brasileiro", Segurado havia sido eleito deputado às Cortes e presidente da Junta Provisória do Governo da Palma. (SILVA, 2008).

A Província da Palma, o gene político da criação do estado do Tocantins, teve vida breve. Enquanto eram esperadas as formalizações pelas mãos do Ouvidor-Mor foi deflagrada a independência do Brasil. Daí tem-se o surgimento do Império e a convocação de uma Assembleia Constituinte.

A história é feita para além dos fatos narrados em alvarás, decretos ou da burocracia (WEBER, 1982)¹ do poder público. Enquanto os poderes são exercidos, um índio ao pescar, um escravo a garimpar, uma mulher parturiente de um mameluco, fazem a história do mesmo modo

¹ De acordo com Weber (1982, p. 229), a burocracia é regida por segmentos jurisdicionais fixos e oficiais. Estes são regulamentados por leis e normas administrativas.

no cotidiano. (HELLER, 1972)

É comum dizer-se, sobre o avanço para as *fronteiras*² interioranas do país, haver ocorrido pela “pata do boi”. Obviamente “Entradas” e “Bandeiras” são contemporâneas dessa tocada de tropas e boiadas para o ocidente brasileiro na “conquista” de terras e minas aos sertões. Costumava-se dizer sobre a necessidade de ser superada a vocação de “caranguejo” do brasileiro. Denominação essa pelo fato de a maioria da população habitar, à época, a franja litorânea.

O Sul goiano é, em parte, resultado de uma ocupação territorial patrocinada por bandeirantes. Já o Norte de Goiás, atual estado do Tocantins, pode resultar desses avanços nos domínios de campos para pastagem. Ainda que a mineração circunstanciasse as apropriações aos sertões do modo análogo.

Documentos dão conta, já em 1674, de Francisco Dias D’Ávila, da Casa da Torre da Bahia. Este tido como “empreendedor” de uma expedição militar para o combate a indígenas. Os escritos narram os ataques desferidos sobre fazendas de gado às margens do rio São Francisco. A “empresa” anti-indígena alcançou o Piauí (Capitania de Pernambuco), através do rio Parnaíba. Com o avanço das tropas, fazendeiros baianos e pernambucanos descobriram vastos campos naturais. Estes dotados de pastos bons para o desenvolvimento da pecuária. Tais planuras ficavam, à época, nos vales férteis situados entre o Sul do Maranhão o antigo Norte goiano. As terras “conquistadas” à base de derramamento de sangue indígena tinham reconhecimento documental para os realizadores da força-tarefa. (SILVA, 2015)

Como aventado, a mineração dá o ar da graça em importância econômica nos primórdios da colonização do território em estudo. No primeiro terço do século XVIII foram encontradas minas de ouro no Alto Tocantins. Assim, a Casa da Torre autorizou a expansão dos “currais” para ampliar a oferta de carne seca nos garimpos. Nessa empreitada destacam-se os sertões dos *pastos bons* localizados entre os vales dos rios Riachão e Manuel Alves Grande. Ambos afluentes do Tocantins. Assim, a mineração e a “pata do boi” trouxeram o povoamento de localidades como Riachão, São Pedro de Alcântara (Carolina), Porto da Chapada (Grajaú) e Boa Vista do Tocantins (Tocantinópolis). (SILVA, 2015).

Para definir limites entre as províncias do Maranhão e do Goiás foi estabelecida uma Comissão em 1815. No ano seguinte, por determinação régia, foi lavrado a 9 de julho, o Auto de Demarcação fixando as divisas dos territórios entre os rios Manuel Alves Grande e Tocantins. Assim, as terras à direita da margem deste último ficaram sob o domínio do Maranhão.

Com o Brasil em constituição de domínio territorial ficou patente uma questão estruturante/estrutural da sociedade: o domínio da terra. Nos primórdios, as disputas entre os povos originários (indígenas), mamelucos (vaqueiros) e escravizados, e os descendentes dos colonizadores, estabeleceram a base da sociedade com clivagens e desigualdades.

A posse da terra conferiu senhorias e vassalagens. Em geral, o descendente do colonizador continuou a viver no litoral. Por outro lado, o vaqueiro, capataz da fazenda de gado, ficou estabelecido nas terras “conquistadas”. Os povos indígenas foram afugentados para os interiores profundos dos sertões. Os afrodescendentes, por sua vez, escravizados entre garimpos e “currais” de gado.

A economia e a política, já que o poder público concebia tal empresa, continuou a exercer influências na construção social. Esse protagonismo no domínio agrário alcançou os tempos modernos. Assim, tal domínio implicou nos acúmulos das desigualdades sociais e nos direitos humanos.

Em tempos mais atuais, os anos de 1980 foram marcantes as contendas entre indígenas e latifundiários. Em 1984 houve um enfrentamento entre os *Apinayé* e a “cidade” de Tocantinópolis. A mediação contou com apoio da igreja católica, onde o Bispo Dom Aluísio Hilário de Pinho desempenhou papel notável no apaziguamento dos ânimos. O líder indígena Caiapó, Cacique Raoni Metuktiri, teve um protagonismo incomparável nas negociações onde poderia ter descambado em um enfrentamento armado.

Perdura nas cidades com povoações indígenas resíduos históricos de conflitos latentes. Os

2 “Se entendermos que a fronteira tem dois lados e não um lado só, o suposto lado da civilização; se entendermos que ela tem o lado de cá e o lado de lá, fica mais fácil e mais abrangente estudar a fronteira como concepção de fronteira do humano. Nesse sentido, diversamente do que ocorre com a frente pioneira, (na frente de expansão) sua dimensão econômica é secundária (MARTINS, 1997, p. 163).

preconceitos, racismos e discriminações alcançam a atualidade materializados em desigualdades e desrespeito à dignidade humana. Ainda é recorrente a distinção “nós” e os índios, mesmo entre sujeitos hibridizados (GARCIA, 2001). Outras cidades no estado do Tocantins apresentam *marcas* no seu quadro étnico-cultural. A diversidade nem sempre é bem-vinda. É recorrente a expressão: “índio” é sinal de atraso econômico. Na mais completa tradução de um colonialismo pulsante no coração do país.

As desigualdades regionais brasileiras apresentam, de modo análogo, interferências na realidade econômico-social. A denominada região do *Bico do Papagaio* no Norte tocantinense configura-se em representação análoga ao antigo Norte goiano. Território marcado pela “inércia” do poder público.

Ao fugir das agruras das *secas* na região Nordeste do país, por gerações, correntes migratórias deram-se em direção ao “Norte”. Na condição de *posseiros* (KOTCHO, 1981), pessoas foram assentadas em terras com condições de retirar o sustento familiar. Uma técnica agrária popular era a *roça de toco*. A indisposição do título de posse implicou em sofrimento decorrente da pressão das políticas públicas de desenvolvimento da região Norte do país. Entre os anos de 1960 e 1970. Grandes empresas assistidas pelo poder público passaram a se apropriar de enormes áreas com o fito de empreender economicamente. (SIMMONS et al, 2008; MARTINS, 1994).³

Há um processo difuso entre o público e o privado na constituição das ações do Estado no país (MARTINS, 1997, 1994; GUILHERME, 2016; SIMMONS et al, 2008). Daí surgiu uma arrelia alcunhada de *grilagem de terra*⁴. Os *posseiros* passaram a enfrentar a figura do *grileiro* dotado de “poder de fogo”. A vida e a morte ficaram empatadas diante das pugnas. Um episódio nas contendas agrárias no *Bico do Papagaio*⁵, em seus acúmulos históricos, resultou na morte sob encomenda do Padre Josimo Morais Tavares⁶ em 1986.

O Sudeste tocantinense é paciente de extremas desigualdades também. Além da centralidade do domínio agrário predominam os efeitos climáticos. A região é pouco atendida por bacias hidrográficas. A população e as *criações* sofrem com as recorrentes estiagens. Nesse segmento geográfico do estado predomina o elemento humano de origem africana. Restam formações quilombolas.⁷ Quando na época do então Norte goiano, a região era conhecida como *corredor da fome*. As desigualdades sociais seguem extremadas.

O estado do Tocantins completou 31 anos de criação a partir da Constituição de 1988 (RODRIGUES, 2011). No conjunto, o antigo Norte goiano passou a ter outra configuração na estrutura política, econômica e social. Contudo, o desenvolvimento econômico e social do estado

3 “Uma vez feitas as reivindicações e legitimadas pelo poder do estado com a passagem da fronteira, uma fachada de normalidade pacífica nas relações produtivas é mantida apenas pela habilidade do estado em recorrer à violência, se necessário, para garantir os “direitos” de propriedade. Descrita dessa forma, a fronteira é um espaço localizável de conflito, onde os atores competem uns contra os outros na demarcação das terras. (SIMMONS et al, 2008, p.102)”

4 Esta é uma realidade marcada por conflitos agrários no Brasil. O termo corresponde a uma processo onde são forjadas escrituras públicas de lotes de terra. Os documentos são postos em utensílios junto com grilos. Os insetos defecam sobre o papel e depois de um tempo o mesmo parece envelhecido. De posse dos documentos os grileiros instalam a contenda. Em geral, o sujeito na frente dos conflitos não é o suposto dono da terra, mas alguém (pistoleiro) contratado para a grilagem.

5 O Bico do Papagaio situa-se na área do Interflúvio Araguaia-Tocantins localizada no extremo norte tocantinense. Como microrregião, essa área compreende ainda parte do sudoeste do Maranhão até o sudeste do Pará. Para delimitação espacial do estudo, os recortes são restritos ao estado do Tocantins.

6 “Josimo Tavares (o padre) foi um dos precursores das questões sociais camponesas na Região do Bico do Papagaio e das influências na região que hoje compreende o Estado do Tocantins. Após seu assassinato em 1986, seu nome, sua trajetória tornaram-se emblemática para aqueles/as que, envolvidos/as nos conflitos de terra, ou excluídos/as da mesma, tem como única alternativa a contestação a partir dos movimentos e segmentos sociais de luta pela terra.” (RAMOS e LIRA, 2016).

7 “A partir desta pesquisa percebe-se a existência de um paradoxo entre os direitos legais adquiridos pelas comunidades quilombolas e a efetiva aplicação destes direitos. Desta forma, nota-se que, para boa parte desta população, a situação de descaso e abandono institucional vivida pelos afrodescendentes não cessou com o fim da escravidão e, tão pouco, com o advento da Constituição Federal de 1988, pois as comunidades quilombolas, em especial Mimoso do Kalunga, vêm, ao longo dos tempos, construindo um capítulo de luta pela permanência em seu território, além de apresentar também uma situação de precariedade em relação ao acesso às infraestruturas básicas necessárias para a manutenção de qualidade mínima de vida.” (ARAÚJO e FOSCHIERA, 2012, p.205).

faz-se mais presente nas urbes instaladas ao longo da BR 153 e na capital Palmas⁸. Grandes projetos envolvendo o agronegócio foram instalados como o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento do Cerrado - PRODECER III. A industrialização é incipiente ao perseguir a tendência nacional. A máquina pública (federal, estadual e municipal) é a empregadora maior. O desenvolvimento humano local reflete as desigualdades regionais brasileiras.

O Tocantins e as desigualdades sociais

Dissertar sobre os elementos estruturantes da sociedade tocantinense pode ser um truísmo em relação ao Brasil. A convergência dos elementos históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais articulam-se em leque. Ou seja, as desigualdades locais são congêneres às nacionais.⁹ O fenômeno expressa-se na concentração de renda e poder com consequências danosas à democracia. A falta de oportunidades para as majorias vai comprometer às pretensas igualdades propaladas pelo regime republicano. Este estado de coisas traduz-se em pobreza, exclusão e precariedade da dignidade humana para muitas pessoas.

O estado do Tocantins foi criado através do Artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil em 05 de outubro de 1988.

Art. 13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sétimo dia após a eleição prevista no § 3º, mas não antes de 1º de janeiro de 1989. (BRASIL, 1988)

O Tocantins está situado na região Norte do país. Atualmente é composto por 139 municípios (IBGE, 2010). A capital é Palmas. A população estimada é de 1.572.899 (IBGE, 2017). O Tocantins conta com uma densidade demográfica de 4,98 hab/km² (IBGE, 2016). A capital dispõe de uma densidade populacional de 102,90 hab/km² (IBGE, 2016). A maior população está concentrada na capital. A estimativa de crescimento é de 2,5% (286.787 habitantes). (IBGE, 2017). Esse resultado faz de Palmas a capital com o maior crescimento populacional do país entre os anos de 2016/2017.

A formalização da criação de mais um ente federativo da União é resultado indiretamente dos movimentos políticos e sociais tributários dessa demanda. A política brasileira, de um modo geral, reflete o momento. A conjuntura patrocinada pela eleição dos congressistas para a Assembleia Nacional Constituinte de 1987 desempenhou um papel crucial para o feito. É óbvio, possivelmente, os *mass media* (opinião pública) interferem na visibilidade das questões em enfrentamento. Pode ser um truísmo observar as notícias ao apresentarem os aspectos negativos da realidade. Embora outros elementos possam ser elencados à plêiade de fatos, mas os conflitos agrários capturaram a atenção dos meios de comunicação nacionais e internacionais. (GUILERME, 2016; DE MEDEIROS, 2012; SIMMONS et al, 2008; LIRA e SCHULTZ, 2011; RODRIGUES, 2011; MARTINS, 1997).

Talvez, tratar da temática da criação do estado do Tocantins, diante de suas possibilidades e desafios, seja tentar trazer a *lume* as imagens e memórias na marcação de um significado. As representações também deixam suas marcas na concretização da realidade. (RODRIGUES, 2011). O vivido e o instituído implicam-se quando da edificação dos fatos.

O Tocantins pode ser resultado de um acúmulo histórico e de movimentos articulados em torno do poder local e nacional. Contudo, os movimentos sociais pela posse da terra registraram uma posição complexa ao demandarem por políticas públicas para atender a efetivação de direitos

⁸ Em análise às variáveis econômicas do estado do Tocantins entre 2000 e 2010, estudo mostrou aumentos significativos. No entanto, tal expansão ficou concentrada em três cidades: Palmas, Araguaína e Gurupi. Para ser ter uma visão dessa realidade, Palmas elevou o indicador econômico à sua magnitude máxima (0,60). (OLIVEIRA, PIFFER E STRASSBURG, 2019).

⁹ “No IDH ajustado à desigualdade – um método que relativiza o desenvolvimento humano em função da diferença entre os mais e menos abastados de um país – o Brasil é o 3º país da América do Sul que mais perde no IDH devido ao ajuste realizado pela desigualdade, ficando atrás do Paraguai (25,5%) e da Bolívia (25,8%). Em relação ao Coeficiente de Gini (2010-2017) – instrumento que mede o grau de concentração de renda em determinado grupo e aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos – o Brasil possui o 9º pior valor do mundo (51,3).” (PNUD, web on-line. << <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2018/brasil-mantem-tendencia-de-avanco-no-desenvolvimento-humano--mas.html>>>, acesso em 29/09/2019.

fundamentais e humanos. Tais movimentos deram um grito que se fez ouvir. Possivelmente com distorções de reverberação, mas a mensagem foi comunicada. Possivelmente, os gritos por igualdade não resultaram em igualdade, mas foram lançados ao vento. A busca por dignidade continua dada ao fato de as desigualdades persistirem.

Neste âmbito, a sub-região do *Bico do Papagaio* possivelmente deu uma identidade regional para o que depois veio a se tornar o estado mais novo do país. As dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais processaram uma construção para o antes vivenciado Norte goiano. O “Bico” se constitui em um território emblemático e rico em vivências históricas (SIMMONS et al, 2008; GUILHERME, 2016). Apesar dos destaques da área em termos de desigualdades sociais e regionais internas. Embora a totalidade identitária do estado seja maior comparada a esse importante segmento territorial tocantinense.

Afinal, como são apresentadas as desigualdades sociais no estado do Tocantins? É óbvio o fato de a implantação deste ente jurídico e político não haver suplantado as distorções sociais herdadas do antigo Norte goiano em absoluto. Se o poder público ainda é o grande empregador, a livre-iniciativa não se fez realidade. No plano da justiça social o estado segue a tendência nacional. Reiteram-se avanços, mas as desigualdades ainda são elevadas. Desigualdades, políticas públicas e estado democrático de direitos articulam-se para a observação na dignidade humana.

A realidade socioeconômica do estado do Tocantins pode ser representada consoante dados do IBGE/2010, do SEPLAN-TO (Secretaria de Planejamento do Estado do Tocantins) e da DIPES (Diretoria de Pesquisas Sociais do Tocantins). O Produto Interno Bruto (PIB) é de **R\$ 18 bilhões (SEPLAN, 2012)**. Houve um crescimento de 6,4%. Contudo, a participação no PIB nacional é de baixa expressão (0,44%). O Tocantins aparece em 24º lugar dentre os 26 estados e o Distrito Federal. A população estimada é da ordem de 1.550.000 habitantes. 78,8% da população vive na zona urbana. 21,2% habita a zona rural. O acesso a água tratada alcança 79,7% da população. O analfabetismo alcança 13,5% da população.

Para contrapor a representação do PIB pode ser visualizado o IDH – índice de Desenvolvimento Humano. O Tocantins apresenta um IDH de 0,699. Esta realidade deixa o estado na 14ª posição nacional. Na região Norte fica em 3º lugar, logo atrás de Roraima (0,707) e Amapá (0,7080). (IBGE, 2018). Outra variação para indicar desenvolvimento humano é o IDHAD¹⁰ – Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado à Desigualdade. Este indicador apresenta fatores que expressam qualidade de vida levando em consideração as desigualdades. Assim, pode oferecer uma representação mais próxima da realidade social porque envolve as discrepâncias apresentadas como gerais.

O índice de *Gini* (0,60) tocantinense (2010) é elevado. A representação do mesmo indica desigualdade expressiva na distribuição da renda. Tomando-se o recorte temporal entre 2000 e 2008 ficou observada uma permanência desse índice. É expressivo notar, face aos dados, o percentual de renda apropriada pelos 20% mais pobres alcançava 1,2%. Por outro lado, os 20% mais ricos alcançavam 69,3%. Esse quadro de má distribuição da riqueza no Estado revela a grande desigualdade de condições de vida entre os trabalhadores mais pobres e as classes sociais com rendas mais elevadas. (TOCANTINS, 2012). A renda *per capita* média do estado é atualmente em torno de R\$ 1.045,00 (Reais) mensais.

No quesito renda *per capita* familiar a média tocantinense foi de R\$ 937,00. O 14º lugar na lista composta pelas 26 unidades da federação e o Distrito Federal. O valor obtido para o valor nacional correspondente foi de R\$ 1.258,00. A maior *renda* ficou com as famílias do Distrito Federal. O montante alcançou a cifra de R\$ 2.500,00. A menor colocação foi a do Maranhão, com a média de 597,00. (IBGE. PNAD, 2017)

Matéria jornalística da Folha de São Paulo (07/06/2015) frisa: No Tocantins há fome enquanto número de milionários cresce 510%. Destaca a matéria:

10 “Com a introdução do IDHAD, o IDH tradicional pode ser visto como um índice de desenvolvimento humano “potencial” e o IDHAD como um índice do desenvolvimento humano “real”. A “perda” no desenvolvimento humano potencial devido à desigualdade é dada pela diferença entre o IDH e o IDHAD e pode ser expressa por um percentual.” (web on-line. PNUD. Disponível em << <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idh.html>>> acesso em 20/08/2019.

No Tocantins, o rio Galhão empresta seu nome a realidades opostas: uma fazenda do tamanho de um quarto da área da cidade de São Paulo e uma comunidade descendente de escravos que tem na cozinha apenas sal e óleo. Um dos maiores celeiros de grãos do país, o Estado viu seu número de milionários crescer 510% na última década, mas 172 mil famílias ainda passam fome. (*on-line*).

Estudo sobre o indicador econômico parcial do estado do Tocantins nos 139 municípios verificou uma melhora considerável no Índice de Desenvolvimento Regional – IDR entre 2000 e 2010. Os municípios polos passaram a 16; os intermediários passaram de 34 a 82, representando 59% do total do estado. O maior avanço foi observado nos municípios classificados como retardatários (De 65% para 29%). Caíram do total de 90 para 41 em 2010. São representações genéricas, mas trazem a ideia de que uma melhor distribuição dos bens sociais necessita ser realizada. O contraponto necessita de outros indicadores para serem observadas as contradições internas e externas desses resultados.

Exclusão e direitos humanos na realidade Tocantinense.

A alegoria cantada em versos “...pelos campos há fome em grades plantações” (VANDRÉ, 1979) segue como metáfora da realidade ou objetivação simbólica do real no Tocantins. A cidade de Campos Lindos expressa o verbo poético supracitado na carne da população. Se os campos são belos há um viés destoante para os sujeitos locais. Viés tal negador da adjetivação conferida aos campos. O município é marcado por desigualdades econômicas e sociais extremadas.

As vendas da produção de soja colhida nesta cidade foram de US\$ 78,5 milhões. (IBGE, 2007). Se este montante for pensado em termos de PIB – Produto Interno Bruto, Campos Lindos (8.131 habitantes/Densidade demográfica 2,51) teria comparativos, possivelmente, com a realidade econômica europeia. Contudo, a realidade posta constitui um paradoxo entre a fome e as cifras da economia campolindense.

Ao serem cruzados os números da economia, a cidade despenca diante dos indicadores sociais. A Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF (IBGE, 2007) revelou um dado de 84% de população vivendo na pobreza. A clave forte vai do grave ao gravíssimo quando a pesquisa apresenta o dado de 64% dos cidadãos situados na extrema pobreza. Tal estado de coisas implica no fato de as pessoas fazerem uma ingestão inferior ao mínimo de calorias necessárias para sobreviver. Daí, se as condições são apenas de sobrevivida, os direitos centrais à vida e à liberdade ficam comprometidos. A dignidade humana dessas pessoas é degradada. A fome compromete seriamente a liberdade.

A realidade tocantinense marcada pela pobreza, desigualdade e exclusão reflete a congênere nacional. Mateiros é o município classificado como a terceira maior produção de soja do país. Os pobres mateirenses compõem 81,5% da população. Neste âmbito, Campos Lindos, Muricilândia e Mateiros concentram-se no foco da fome como objeto de estudo. As três cidades consomem, em média, 50% menos em relação ao padrão de segurança alimentar para uma qualidade de vida aceitável.¹¹ (IBGE. MAPA DA POBREZA, 2003)

Brito (2019) em estudo sobre segurança alimentar e nutricional em comunidades indígenas conclui:

há necessidade de políticas públicas que garantam esse direito basilar de uma alimentação humana adequada, que diz muito sobre a dignidade da pessoa humana, e para isso os indicadores estratégicos devem considerar elementos culturais e territoriais, bem como respeitar as comunidades em outros ambientes e suas particularidades que os tornam mais vulneráveis à ingestão de alimentos de uma dieta comum. (BRITO, 2019, p.13)

11 O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) está associado não só à garantia do acesso diário a alimentos em quantidade e qualidade suficiente para atender as necessidades nutricionais para a manutenção da saúde, como também está relacionada ao direito de acesso aos recursos e meios para produzir ou adquirir alimentos seguros e saudáveis que respeite os hábitos e a cultura inerente do ser humano. (MONEGO et al, 2010, p. 02).

O estudo com título: (in) segurança alimentar de comunidades quilombolas do Tocantins observou que o “direito humano à alimentação adequada se constitui em um dos direitos fundamentais da humanidade. Este direito não está sendo garantido às famílias quilombolas do estado do Tocantins. [...]” (MONEGO et al, 2010, p. 10 -11).

De um modo geral, o estado pode ser classificado como um lugar onde a pobreza é extrema. As causas dessa realidade são consideradas sócio históricas e estruturais com centralidade na concentração de renda, além de uma complexidade de outros fatores.

O IBGE (2019) registrou um dado onde 486 mil pessoas encontram-se abaixo da linha da pobreza e 102 mil em extrema pobreza no Tocantins. Isso equivale a 30% de sua gente.

Em observação à taxa de mortalidade no estado foi registrado um índice de 19,5 óbitos/1.000 nascidos. Ao se contrastar com a média nacional o estado fica acima com o registro de 13,85 óbitos/1.000 nascidos. (IBGE, 2017. Brasil em síntese). Para a expectativa de vida, os dados indicam um registro de 71,6 anos para os tocantinenses. Este indicador mostra o estado em uma posição inferior à média brasileira de 77,99 anos. (IBGE, 2017)

Freire e Freire (2017) identificam em estudo sobre os pobres no Tocantins, que essa categoria da população expressam as clivagens étnicas postas na forma de identidades sociais, culturais e raciais. Identificam a presença desses sujeitos no Plano Estadual de Educação quando trata das estratégias de enfrentamento das desigualdades sociais. São elencados os camponeses, os indígenas, os quilombolas e os itinerantes. E concluem:

A dimensão qualitativa da educação, ou seja, o acesso a uma educação de qualidade passa pelo acesso e permanência numa escola com possibilidades concretas de aprendizagem; passa, portanto, pela existência de infraestrutura adequada às atividades educativas, à formação dos professores e condições de trabalho e valorização da carreira, aos recursos pedagógicos e tecnológicos que auxiliam no processo ensino-aprendizagem de todos os alunos e alunas. Tudo isso se consegue com investimento financeiro direcionado às políticas educacionais e políticas sociais que objetivem melhorar as condições de vida dessa população pobre. (FREIRE e FREIRE, 2017, p. 11)

Freire (2016) em artigo sobre pobreza, desigualdade social nas políticas de gestão educacional no Tocantins, conclui que:

Essa perspectiva, como vimos, contrapõe-se à visão da educação como determinante da pobreza e da desigualdade social. Ela resgata o entendimento de que não é a heterogeneidade educacional ou a péssima oferta de educação que determinam a pobreza e a desigualdade, mas ao contrário, é a desigualdade social que determina uma educação diferenciada, de péssima qualidade e de difícil acesso e permanência para as classes sociais mais empobrecidas e menos organizadas politicamente. (FREIRE, 2016, p.13)

A visão corrente sempre imputa a lógica do insucesso à escola pública. No entanto, é importante frisar o subsistema educacional como um segmento do sistema social. A inversão na lógica convencional aponta uma percepção entre causa e efeito. Os baixos resultados apresentados pela escola pública brasileira refletem os determinantes históricos, políticos e culturais da sociedade. Já se constitui um truísmo em falar na profecia autorrealizável da escola pública. Isto posto para além do determinismo que possa implicar a relação educação e sociedade. Talvez, seja indispensável enxergar na dinâmica da escola pública elementos políticos como oportunidade, democracia, cidadania e justiça social. A escola pública embute os fatores determinantes para tal estado de coisas. Ela reflete como um espelho a dinâmica da organização política e social. Deste modo fere a dignidade humana e os direitos fundamentais a ela atribuídos.

Considerações finais

É fundamental compreender a historicidade das desigualdades sociais. Embora seja dado a essas uma dimensão natural, o fato é que essa perspectiva é sofismática. A história demonstra como os poderes constituídos atuam no favorecimento de uns à revelia do interesse comum. Outros são combatidos em sua existência. Eles não cabem nos grandes projetos do futuro. Esse fenômeno é político. A porção sofismática faz-se quando os desiguais e excluídos representam no discurso hegemônico o atraso. Portanto, invade-se a terra indígena, não se reconhecem as áreas territoriais quilombolas, “grila-se” a gleba do *posseiro*, subverte-se a efetividade da lei quando subtraem as verbas e limitam o alcance das políticas públicas. O *verbo e a carne* do sofisma se concretizam porque as políticas públicas existem para a correção das distorções dos processos econômicos resultantes em desigualdades sociais. E o *verbo* constitui discurso de poder e controle social. Os excluídos sentem objetivamente na *carne* e na alma o desrespeito à dignidade que lhes constituem como pessoas e humanos.

Os beneficiários do poder público continuam como segmentos historicamente posicionados nas hostes de domínio social e político. Há uma luta desigual porque os meios disponibilizados aos segmentos de poder superiores os favorecem no posicionamento econômico e social. Ou melhor, dispõem dos instrumentos políticos. Perde a democracia. Predomina uma escaramuça entre privilégios e a urgência de melhor efetividade na operação de direitos fundamentais e humanos. Aos mal posicionados na pirâmide social predominam carências para o exercício da cidadania. Nessa situação estão indígenas, quilombolas, analfabetos, trabalhadores “precarizados”, lavradores sem-terra, indigentes, enfim, pessoas em busca de dignidade. As denominadas minorias na composição das majorias. A pluralidade da sociedade apresenta como consequência as desigualdades e exclusões sociais. Em suma, a história segue o curso no enfrentamento político e social. Liberdade e igualdade permanecem como dramas na construção histórica. A precariedade das políticas públicas sociais ainda distancia o poder público e a sociedade de modo global. Segmentos numerosos seguem aflitos pela marginalização social, circunscrita na forma de injustiças, violação dos direitos humanos e pelo analfabetismo. Uma realidade com muito ainda por se fazer nos marcos republicanos do país e do Tocantins.

As mudanças deste axioma urgem em caráter tanto simbólico quanto material. O ideal de um estado do livre mercado e da justiça social continua sem fechar a equação. Ou seja, permanece um ideal.

Referências

ARAÚJO, Sandra Regina Evangelista; FOSCHIERA, Atamis Antonio. As contradições entre a realidade socioeconômica da comunidade quilombola Mimoso do Kalunga e a garantia dos direitos legais de educação e território. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 13, n. 2, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global**. Zahar, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BRITO, Aurélia Matos. **Segurança alimentar e nutricional e comunidades indígenas: comida e território**. Disponível em <<<http://anpur.org.br/xviiiinanpur/anaisadmin/capapdf.php?reqid=1024>>>, acesso em 23/06/2019.

DE MEDEIROS, Euclides Antunes. **Encontros de sangue: cultura da violência na região dos vales dos rios Araguaia e Tocantins – 1830/1930**. Uberlândia, MG: UFU, 2012. (Tese de Doutorado).

DE MELO, José Wilson Rodrigues. Multiculturalismo: tensões brasileiras do direito à diferença como expressão de igualdade e dignidade. **Revista Esmat**, v. 8, n. 11, p. 91-104, 2017.

DE MELO, José Wilson Rodrigues; ROCHA, S. M.; FERNANDES, S. R. T. Diversidade Étnica E

Direitos Humanos. In: DE MELO, Jose Wilson Rodrigues; ROCHA, Suyene Monteiro da; FERNANDES, Suzidary Ribeiro Teixeira. (Org.). **Caminhos e olhares sobre os Direitos Humanos**. 1ed. Curitiba: CRV Editora, 2017, V. 1, P. 119-128.

_____. Políticas educacionais para atendimento à diversidade na educação superior na América Latina: o caso brasileiro. **RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 3, n. 3, 2017.

DUBET, François. As desigualdades multiplicadas. **Revista Brasileira de Educação**. Maio/Jun/Jul/Ago 2001 Nº 17. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n17/n17a01.pdf>, acesso em 12/03/2017.

FREIRE, Juciley Silva Evangelista; FREIRE, José Carlos da Silveira. Desafios para a garantia do direito à educação dos alunos em situação de pobreza: quem são os pobres no Plano Estadual de Educação do Tocantins? **Rev. Inter-ação** (UFG. ONLINE), v. 44, p. 32-46, 2019.

FREIRE, Juciley Silva Evangelista. Pobreza, desigualdade social nas políticas de gestão educacional no Tocantins. **Anais do V Congresso Ibero-Americano de Políticas e Administração da Educação e VIII Congresso Luso-Brasileiro de Políticas e Administração da Educação**, 2016. Disponível em << http://www.anpae.org.br/iberoamericano2016/publicacao/cntnt/artigos/eixo_6/E6_A16.html>, acesso em 26/08/2019.

GARCÍA, N. **Culturas híbridas**. São Paulo: Edusp, 2001.

GUILHERME, Carlos Augusto. Guerrilha do Araguaia: memória camponesa e lutas pela terra. In: CRESTANI, Leandro Araújo; BALLER, Leandro, OLIVEIRA, Nilton Marques de (Orgs.) **História, fronteiras e territórios: a construção do espaço agrário**. Toledo, PR: Fasul, 2016, p.134 -149.

HELLER, A. **O cotidiano e a história**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

IANNI, O. Globalização e neoliberalismo. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, Fundação Seade, v. 12, n. 2, abr./jun., p.27-32, 1998.

IBGE, BANCO MUNDIAL. **Mapa de Pobreza e Desigualdade: municípios brasileiros 2003**.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. (PNAD, 2017). Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. (PNAD). Rio de Janeiro: IBGE, 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. (CENSO DEMOGRÁFICO). Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

KOTSCHO, Ricardo. **O massacre dos posseiros**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

KOZOL, Jonathan. **Savage inequalities: children in América's schools**. New York : Broadway Paperbooks, 1991.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

MASSUELA, Amanda e RANGEL, Anna. No Tocantins, há fome enquanto número de milionários cresce 510%. **Folha de São Paulo: Caderno Mercado**, de 07/06/2015. Disponível em << <https://www1.folha>

uol.com.br/paywall/login.shtml?https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/06/1638650-no-tocantins-populacao-passa-fome-enquanto-numero-de-milionarios-cresce-510-em-dez-anos.shtml>>, acesso em 20/07/2019.

MARTINS, José de Souza. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. **Tempo social**, v. 6, n. 1-2, p. 1-25, 1994.

MONEGO, Estelamaris Tronco et al, 2010. (IN) Segurança alimentar de comunidades quilombolas do Tocantins. **Anais XVIII ENAPUR**, 2019. Disponível em <<<http://anpur.org.br/xviiienapur/anaisadmin/capapdf.php?reqid=1024>>>, acesso em 20/07/2019.

ONU BRASIL. **Banco Mundial**: pobreza extrema está diminuindo no mundo, mas a ritmo lento. Disponível em <<<https://nacoesunidas.org/banco-mundial-pobreza-extrema-esta-diminuindo-no-mundo-mas-a-ritmo-lento/>>>, acesso em 19/10/2019.

ORTIZ, Renato, “**Diversidad cultural y cosmopolitismo**”, en Jesús Martín Barbero, Fabio López de la Roche y Jaime Eduardo Jaramillo (editores), **Cultura y globalización**, CES/ Universidad Nacional de Colombia, Bogotá, 1998. Disponível em: << http://nuso.org/media/articles/downloads/2680_1.pdf >>. Acesso em 12/05/2019.

PIKETTY, Thomas. **A economia das desigualdades**. Rio de Janeiro: Ed. Intrínseca, 2015.

PNUD - **Programa das Nações Unidas**. Brasil mantém tendência de avanço no desenvolvimento humano, mas desigualdades persistem. Disponível em: <<<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2018/brasil-mantem-tendencia-de-avanco-no-desenvolvimento-humano--mas.html>>>, acesso em 27/10/2019.

QUIJANO, Aníbal. **Cordialidad del poder, eurocentrismo y América Latina**. Centro de Investigaciones Sociales – CIES, Lima. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf >> Acesso em 15/05/2018.

RAMOS, Gleys lally; LIRA, Elizeu Ribeiro. **Padre Josimo Tavares e as relações sociais no campo: intersecções, formação política e movimentos sociais de mulheres no estado no Tocantins. Produção Acadêmica**, n. 1, 2016.

SCHULTZ, Erna Augusta Denzin; LIRA, Elizeu Ribeiro. Educação e desenvolvimento do campo no estado do Tocantins: uma realidade possível? **Campo-Território: Revista De Geografia Agrária**, v. 6, n. 12, 2011.

RODRIGUES, Jean Carlos. Experiência, identidade e a criação do Tocantins. **Formação (On-line)**, v. 1, n. 18, 2011.

ROUSSEAU, JEAN-JACQUES. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução de Paulo Neves. Porto Alegre, RS: L&MP, 2008.

SEN, Amartya. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: S. Paulo. Editora Record, 2008

SILVA, Otávio de Barros. **História de Carolina**. Carolina, MA. 2015.

SILVA, Otávio de Barros. **A nova história do Tocantins**. Goiânia: Kelps, 2008.

SIMMONS, Cynthia S. et al. **A Guerra amazônica pela terra no sul do Pará**. Sociedade, território e conflitos: BR-163 em questão. Edited by EM Ramos de Castro. Belém: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará (UFPA), p. 85-147, 2008.

TOCANTINS. **Secretaria de Planejamento**—Seplan. Indicadores Sócio Econômicos do Tocantins. 2012. Disponível em http://www.seplan.to.gov.br/seplan/br/download/indicadores/003Indicadores_Socio-Economico.pdf, acessado em 03/08/2019.

VANDRÉ, Geraldo. **Pra não dizer que não falei das flores**. São Paulo: Discos RGE -Fermata, 1979. 1 LP .

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982.

Recebido em 29 de outubro de 2019.

Aceito em 10 de dezembro de 2019.